



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Retificar o Art. 1º da Portaria nº 597, de 19 de dezembro de 2024, que concede licença prêmio a servidora Aparecida de Cássia Cardoso Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2018 à 1/4/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

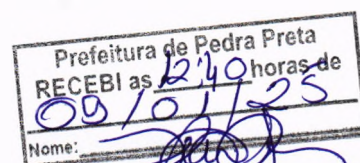
Art. 1º Fica retificado o Art. 1º da Portaria nº 597, de 19 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Aparecida de Cássia Cardoso Oliveira**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, cedida ao Cartório Eleitoral, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **13/1/2025 à 11/2/2025, 4/8/2025 à 2/9/2025 e 12/1/2026 à 10/2/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de janeiro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 7, DE 2025 - EXONERAR A SERVIDORA GRAZIELA MORAES FAUZEL

DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar a servidora Graziela Moraes Fauzel

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 7 de janeiro de 2025, a servidora pública municipal a Senhora **Graziela Moraes Fauzel**, ocupante do cargo de Coordenadora de Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 4, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA INÊS OLIVEIRA DA SILVA.

DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Inês Oliveira da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **4/3/2024 à 4/3/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Inês Oliveira da Silva**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **13/1/2025 à 11/2/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 01, DE 2025 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR PUBLICO SINVAL PEREIRA DOS SANTOS

DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor publico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	5491	Sinval Pereira dos Santos	11/9/2017	Agente de Vigilância Sanitária	A/08	B/08

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 2, DE 2025 - RETIFICAR O ART. 1º DA PORTARIA Nº 597, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA APARECIDA DE CÁSSIA CARDOSO OLIVEIRA.

DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Retificar o Art. 1º da Portaria nº 597, de 19 de dezembro de 2024, que concede licença prêmio a servidora Aparecida de Cássia Cardoso Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2018 à 1/4/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º da Portaria nº 597, de 19 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Aparecida de Cássia Cardoso Oliveira**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, cedida ao Cartório Eleitoral, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **13/1/2025 à 11/2/2025, 4/8/2025 à 2/9/2025 e 12/1/2026 à 10/2/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.